

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 07 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 166/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio

Processo Administrativo Nº. 32.943/2023

Protocolo 1223135

LEI Nº. 4896/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA GERALDO FERNANDES PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA GERALDO FERNANDES PASSOS**, a atual Rua Flávia, do Loteamento Santo Antônio, no Bairro Ipiranga, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 07 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 167/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio

Processo Administrativo Nº. 32.943/2023

Protocolo 1223136

LEI Nº. 4897/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - AVENIDA ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES**, a atual Avenida "A", do Loteamento Jardim Santa Rosa, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 07 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 173/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio

Processo Administrativo Nº. 32.943/2023

Protocolo 1223143

LEI Nº. 4897/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - AVENIDA ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES**, a atual Avenida "A", do Loteamento Jardim Santa Rosa, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 07 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 173/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio

Processo Administrativo Nº. 32.943/2023

Protocolo 1223145

LEI Nº. 4898/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JOÃO AUGUSTO ALVES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.